

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 015/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO NO DE CILINDROS PARA GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24H, UBS'S DA ZONA RURAL DA ZONA RURAL, SAMU 192 E AMBULÂNCIA TIPO A, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa OXIGÊNIO BRAGANÇA LTDA.

Às fls. 392/393 consta solicitação de homologação do processo licitatório. Às fls. 394/395 consta termo de homologação.

Às fls. 396/398 consta ofício encaminhado à Sec. interessada solicitando informações de quantitativos a serem contratados. Às fls. 399/400 consta a informação de quantitativos de itens para a elaboração de termo de contrato.

Às fls. 401/402, consta convocação da empresa para assinatura da ATA – ARP Nº 399/2025/DCA e Termo de Contrato.

Às fls. 403/411, consta a ATA-ART Nº 399/2025/DLCA devidamente assinada.

Às fls. 412/422, consta o Termo de Contrato nº 400/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 400/2025-DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, E A EMPRESA OXIGÊNIO BRAGANÇA LTDA".

Às fls. 423/426, consta extrato de contrato e Portaria do Fiscal de contratos nº 130/2025-FMS.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata a fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (19/08/2025 a 31/12/2025). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** trata dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos publicação do aviso LICITAÇÃO, fls. 427/433.

Viseu-PA, 26 de agosto de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025